



PORTARIA Nº 2694 - DPGE, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 098/2024**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.602.789/0001-01, cujo objeto é a aquisição de 100 kits completos de computador com garantia mínima de 36 meses para o desktop e monitor, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Ricardo Corrêa Lemos	1577477
Fiscal Administrativo	Ronilson Câmara Costa	2745008
Fiscal Técnico	Gabriel Mendes Mouta	2746857

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal Administrativo:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato; **III - Fiscal Técnico:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos; **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando hou-

ver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 23 de outubro de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

TERMOS DE ADESÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO BATISTA/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022- TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.983/2024, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024. SIGNATÁRIOS: EMERON LÍVIO SOARES PINTO- PREFEITO DE SÃO JOÃO BATISTA/MA. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS – CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO BATISTA/MA, AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022- TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.983/2024, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024. SIGNATÁRIOS: MILENA SAMPAIO SOUSA BELCHIOR SILVA – TABELIÃ DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO BATISTA/MA. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS – CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL – AGERP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo Administrativo nº **AGERP/00006/2024 (Pedido nº 001/2024)** Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico nº 008/2023 – SARP/MA Ata de Registro de Preços nº 033/2023 - SEAD** Objeto: **Contratação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível. HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento visando a contratação, com base na Ata de Registro de Preço, através do **Pedido de Utilização nº 001/2024, Autorização de Adesão nº 347/2024 – SEAD/MA**, tendo em vista não sermos órgão participante “carona” da **Ata de Registro de Preços Nº 033/2023-SEAD**, cujo objeto é a **Contratação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, parte integrante do processo administrativo supra citado, em favor da empresa **AGUIAR LOCACAO LTDA**, CNPJ Nº **07.922.139/0001-31**, vencedora do **ITEM 13** da Ata acima mencionada, com o menor valor unitário da diária, ou seja, **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) cada**, onde a AGERP pretende contratar, **63(sessenta e três) diárias**, o que totaliza a importância de **R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil seiscientos e cinquenta reais)**, por um período de **12(doze) meses, conforme quadro abaixo:**

Empresa: **AGUIAR LOCACAO LTDA, CNPJ Nº 07.922.139/0001-31**

Endereço: Avenida São Luís Rei de França, nº 142, Turu, São Luís/MA, CEP: 65.065-470 - Telefone / Fax: (98) 9 3199-5000 / 9 9117-5760 / 3221- 5133 – E-mail: comercial02@aguiarlocacao.com.br

Representante Legal: Kênnia Soeiro Aguiar Araújo - CPF: 027.004.783-20 RG: Nº 16319242001-3 SSP/MA